

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{Dívida Líquida}{EBITDA} \leq 2,5$$

Onde,

“Dívida Líquida”: soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante; (ii) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa; e

“EBITDA”: lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização, sendo certo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

<i>*em milhares de Reais</i>	3TRI/2019
A) Dívida Líquida	-149
B) Ebitda - últimos 12 meses	67
A/B < = 2,5	-2,22

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."